



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
Gabinete - Secretaria

**PORTARIA Nº 182/2015 – PROGRAD/UFPR, de 09 de dezembro de 2015.**

Aprova Adição Curricular no Curso Engenharia Elétrica - Noturno aplicável à Resolução nº 47/09-CEPE.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo 096066/2015-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular das seguintes disciplinas reconhecidas pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica - noturno como igualmente válidas para integralização curricular:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
TE213	Introdução à Expressão Gráfica na Engenharia Elétrica	30	CD029	Desenho Técnico I	60
TE206	Análise Vetorial na Engenharia Elétrica	60	CM045	Geometria Analítica I	60

Parágrafo único - A adição destas disciplinas não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Engenharia Elétrica - noturno pelo respectivo departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2016.

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional

  
Prof.ª Dr.ª Maria Amélia Sabbag Zainko  
Pró-Reitora